



ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO

↔ CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI ↔
GABINETE DA VEREADORA
Myrella Soares ↔

Requerimento nº 18 / 2024

Senhor Presidente,

Considerando a reclamação por parte dos motoristas de ambulância da municipalidade, no que tange a distribuição de viagens e horas extras e demais atividades da equipe, uma vez que se sentem lesados, pois sob o ponto de vista deles, existe favorecimento de determinadores servidores em detrimento de outros;

Ante o exposto,

Requeiro ouvido plenário, evocando o Art. 9º- da Lei Orgânica do Município :
"XI- requisitar informações aos órgãos do Município sobre assunto relacionado com sua pasta, importando em crime de responsabilidade a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, bem como o fornecimento de informações falsas"; que o excelentíssimo senhor Prefeito, através da diretoria responsável informe o que segue:

- 1 – Como e por quem é realizada a escala de viagens dos motoristas da Saúde?
- 2 – Existe favorecimento de algum motorista ou qualquer servidor do setor?
- 3 – Existe algum grau de parentesco entre quaisquer servidores do setor de ambulâncias?
- 4 – Quantos servidores fazem parte do setor de ambulância, citar nomes e cargos, dentre eles os efetivos, contratados e em desvio de função.
- 5 – Qual a média diária de horas trabalhadas pelos motoristas locais e dos que realizam viagens longas?
- 6 – Apresentar demonstrativo contendo a quantidade de viagens realizadas por motoristas nos últimos 6 meses até a presente data.
- 7 – Informar se os motoristas possuem e quais valores aplicados em vale-refeição e seguro de vida.

Sala das sessões, 01 de abril de 2024

Myrella Soares da Silva
Vereadora

